

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de Londrina Class.: Kaingang^{PR} A1 / Barão
 Data: 22/10/93 Pg.: de Antonina
 294

Trabalho no MS

Funai contesta acusações de Fier

Londrina - A chefia regional da Funai - Fundação Nacional do Índio - em Londrina, contestou as afirmações do deputado estadual Florisvaldo Fier (Dr. Rosinha) - PT -, de que a entidade "está omissa ao não tomar providências contra as condições de semi-escravidão em que trabalham os índios do Paraná, na Destilaria de Alcool Brasilândia - Debrasa -, no Mato Grosso do Sul e da morte do índio kaingang, Getúlio Deolindo".

Vlamir Antonio da Silva, chefe regional da Funai, diz que "o deputado não sabe o que está falando". "Ao invés de acusar a Funai de omissão, ele deveria saber o que nós estamos fazendo, e não se aproveitar da situação", reclama. Ele diz que existe uma comissão formada pela entidade, inclu-

sive com representantes indígenas, para levantar as informações e estudar os casos. "Temos duas testemunhas oculares da morte, que vão nos próximos dias, tentar reconhecer o tratorista, para que a Justiça possa tomar as providências necessárias", explica.

Segundo o advogado da Funai, Antonio Pedro Marquezin, não fica claro em "nome de que entidade o deputado diz ter entrado com o pedido de representação ao Ministério Público. Nós consultamos a vara estadual e a vara federal, em Londrina, mas não encontramos nenhum pedido registrado", afirma, anunciando que todas as providências para que a família de Getúlio receba os direitos trabalhistas com a morte, foram tomadas. "Este pedido apresenta outro proble-

ma: como é que a Justiça de Londrina irá ter jurisdição no Mato Grosso do Sul para apurar a morte do índio?", questiona.

Segundo a Funai, as acusações de que o índio identificado somente como Chico, da reserva de Barão de Antonina, teria sofrido um acidente e ficado paraplégico também são inverídicas. Segundo o funcionário da Funai e índio da reserva, Luiz Alan Vanfy Juvêncio, o acidente realmente aconteceu, mas ele já está trabalhando na destilaria em Brasilândia (MS). "Durante todo(o) tempo em que esteve inválido para o trabalho, ele recebeu os benefícios trabalhistas da empresa, que não negou assistência", afirma o advogado.